



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.829, DE 01 DE JULHO DE 2013.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 192.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Dependências	
23 04.122.0045.2003.0000 Manutenção Administrativa do Gabinete	500,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 01 01	
Tesouro 00	
110 000 Recursos do Tesouro	
02 07 00 Fundo Municipal de Ensino	
85 12.365.0160.2014.0000 F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil	10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 10	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
1 261 000 FUNDEB 60% - MAGISTERIO	
88 12.365.0161.2015.0000 F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil	50.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 10	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
261 000 FUNDEB 60% - MAGISTERIO	
89 12.365.0161.2015.0000 F. M. E. - FUNDEB 60 % - Infantil	12.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 10	
05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
261 000 FUNDEB 60% - MAGISTERIO	
02 08 00 Ensino	
108 12.361.0152.2017.0000 Manutenção do Transporte de Alunos	5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
220 000 Ensino Fundamental	
122 12.364.0156.2018.0000 Manutenção do Transporte de Alunos Ens. Superior	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
01 Tesouro	
230 000 Ensino Médio	
02 11 00 Fundo Municipal de Saúde	
211 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	10.000,00





Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

212 10.301.0120.2029.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde..... 90.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 Tesouro

310 000 Saúde Geral

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:..... **192.500,00**

Fontes de Recurso

01 00 120.500,00

05 10 72.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 01 de Julho de 2013.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Jaqueline Adriele Eduardo
Secretária Municipal de Administração Substº.